



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 852 , DE 01 DE JULHO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno resolve:

**DESIGNAR** os termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **MARCONÉ CAMPELO**, Mat 939, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, no período de 12 a 21 de agosto de 2009, em razão das férias do titular MARCELO HABIB MELO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA', written over the typed name and title.